



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000594

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de outubro de 2019

Ano 4

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## DECRETO MUNICIPAL Nº 0028/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Luto Oficial em condolência ao Falecimento da Senhora: **JANDIRA NEVES DE JESUS**, neste município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 7, incisos V e CONSIDERANDO.

- a) De direito e efeito legal a quem interessar possa;
- b) A necessidade de oficializar o aludido decreto;
- c) Com abrangência a todas as secretarias em suas áreas administrativas.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial por 01 (um) dia a partir desta data, em memória ao Falecimento da Senhora: **JANDIRA NEVES DE JESUS**, neste município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 03 DE OUTUBRO DE 2019.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45416-000